



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 082/2009 - SMEEL, QUE TEM COMO OBJETO A **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, de acordo com as solicitações das seguintes Secretarias : Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Ação Social; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Administração, **PELAS EMPRESAS:**

- ✓ REQUISIÇÃO 299:
 - C. W. MÓVEIS LTDA, com o item 02 no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
 - S. JORGE C. MONTEIRO, com o item 01 no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Valor total da Requisição: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

- ✓ REQUISIÇÃO 300:
 - C. W. MÓVEIS LTDA, com o item 02 no valor de R\$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)
 - S. JORGE C. MONTEIRO, com o item 01 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Valor total da Requisição: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais)

- ✓ REQUISIÇÃO 301:
 - C. W. MÓVEIS LTDA, com os itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais)

Valor total da Requisição: R\$ 12.830,00 (doze mil e oitocentos e trinta reais)

- ✓ REQUISIÇÃO 302:
 - S. JORGE C. MONTEIRO, com o item 01, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Valor total da Requisição: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

- ✓ REQUISIÇÃO 303:
 - C. W. MÓVEIS LTDA, com o item 01, no valor de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais)

Valor total da Requisição: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais)

- ✓ REQUISIÇÃO 304:
 - C. W. MÓVEIS LTDA, com os itens 01 e 02 no valor de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais)

Valor total da Requisição: R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 22.745,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais)

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL